



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

LEI N° 1.661

Data: 15 de março de 2.016

Súmula: Alteram os Anexos I, e III da Lei Municipal n. 1.516 de 25 de janeiro de 2013, alterada pelas Leis 1.562/2013 e 1.600/2014, que dispõem sobre a organização do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Poder Legislativo de Guaratuba - PCCR-PL e dá outras providências.

Autor: Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO I da Lei n. 1.516 de 25 de janeiro de 2013, conforme a redação atribuída pelo ANEXO I desta Lei.

Art. 2º - Fica criada a TABELA 5 - Grupo Ocupacional Especialista (GOE) no ANEXO III da Lei 1516/2013, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º - O cargo de Diretor Técnico Contábil, passará para a simbologia CC- 1, do Grupo Ocupacional Comissionado, constante do ANEXO III da Lei 1.516/2013, - TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS EM COMISSÃO.

Art. 4º - Ficam alteradas os valores constantes nas Tabelas de Vencimentos do ANEXO III da Lei Municipal n. 1.516/2013 (vencimentos dos cargos efetivos e em comissão), os quais passarão a vigor de acordo com os novos valores atribuídos pelo ANEXO II desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário, em especial o parágrafo único do Art. 16, da Lei 1.516/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 15 de março de 2016.

Evani Justus
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

ANEXO - I

“ANEXO I - CARGOS DO PODER LEGISLATIVO”

“Grupo Ocupacional efetivo Especialista – GOE”

<i>Denominação</i>	<i>Tabela</i>	<i>Níveis</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Escolaridade p/ Ingresso</i>
<i>Advogado</i>	5	01 a 40	40 horas	<i>Formação completa, em curso de bacharelado, licenciatura e de graduação na área específica, com habilitação na área do cargo de atuação e registro junto OAB/PR.</i>
<i>Contador</i>	5	01 a 40	40 horas	<i>Formação completa, em curso de bacharelado, licenciatura e de graduação na área específica, com habilitação na área do cargo de atuação junto ao CRC/PR.</i>
<i>Assessor de Comunicação</i>	4	01 a 40	30 horas	<i>Curso superior de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas, com registro no respectivo Conselho de Classe.</i>
<i>Assistente Administrativo</i>	4	01 a 40	40 horas	<i>Formação em curso de Administração de Empresas.</i>

Alteração do ANEXO III da Lei 1.516/2013

TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS EM COMISSÃO

Simbologia	Vencimento
S - 1	5.300,00
CC- 1	4.500,00
CC - 2	2.900,00
CC – 3	1.850,00
CC – 4	1.250,00